





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1072240-9

THE AUTHOR

Sociedade empresária limitada

Porte Etnografica

Microempresa

Sindcom Cabo Frio

Data de criação do protocolo na web: 13/03/2024
11:15:18

2024/00245742-7

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Рубо Енис

Local

15-03-2024

Data

Requerente

Nome:	MAYCO BRUNO FANIA DOS SANTOS VASCONCELOS
Assinatura:	
Telefone de contato:	(22) 99212-0413
E-mail:	SANTOS.COSTAEMP@GMAIL.COM
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	13/03/2024
Data da 1ª entrada:	



2024/00245742-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1072240-9 Protocolo: 2024/00245742-7 Data do protocolo: 15/03/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 19/03/2024 SOB O NÚMERO 00006138020 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 762CC154C044C0A1A39E303B647E4463529BB18CFA51465C70971F9DA5E84060

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/6

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SANTOS E COSTA ENGENHARIA
LTDA-ME**

MAYCO BRUNO FARIA DOS SANTOS, que passou assinar MAYCO BRUNO FARIA DOS SANTOS VASCONCELOS, nacionalidade, Brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 07/10/1983, Empresário, inscrito no CPF nº. 000.000.000-00, Identidade nº. 000.000.000, órgão expedidor DETRAN-RJ residente e domiciliado a Rua Alvaro Alvim, 33 complemento E 37 sal 1.326 - Cep: 20.031-010 - Centro Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.031-010 e LEONARDO COSTA CHAVES, nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 15/09/1984, empresário, inscrito no CPF nº. 000.000.000-00, identidade de nº. 000.000.000 órgão expedidor Detran-RJ, residente e domiciliado a Rua Alvaro Alvim, 33 complemento E 37 sal 1.326 - Cep: 20.031-010, únicos sócios componentes da sociedade: SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA-ME, com sede à Rua Alvaro Alvim, 33 complemento E 37 sal 1.326 - Cep: 20.031-010 - Centro Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ - 33.157.408/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o Nire de nº 33210722409 em 27/03/2019, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito promover sua sexta alteração contratual referente ao capital social, alterando conforme itens e consolidando as demais cláusulas a seguir:

ITEM I - O capital social da empresa passará para o valor de R\$ 8.100.000,00 (Oito Milhões e Cem Mil Reais), dividido em 8.100.000 (Oito Milhões e Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob a denominação social: SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA-ME e nome fantasia LM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, com sede à Rua: Alvaro Alvim, 33 complemento E 37 sal 1.326 - Centro - Cep: 28.031-010 Rio de Janeiro-RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social e de R\$ 8.100.000,00 (Oito Milhões e Cem Mil Reais), dividido em 8.100.000 (Oito Milhões e Cem Mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada cota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, e assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

	quotas	R\$
MAYCO BRUNO FARIA DOS SANTOS VASCONCELOS.....	4.050.000	R\$ 4.050.000,00
LEONARDO COSTA CHAVES.....	4.050.000	R\$ 4.050.000,00
Totalizando.....	8.100.000	R\$ 8.100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS,

CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

7732202-ALUGUEL DE ANDAIMES

7731400-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7732201-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

7739099-ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

7739003-ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

8020001-ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

9001906-ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

8130300-ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

4511101-COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS.

4511102-COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS.

4755503-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

4754702-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4761003-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4781400-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4783602-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4783601-COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772500-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
4789007-COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4744099-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4742300-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4754701-COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4729699-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4751201-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4757100-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
4212000-CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.
4222701-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
1813001-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3321000-INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4322302-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
4321500-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329103-INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4322301-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
8121400-LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
4221905-MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
3312104-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
4543900-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4399103-OBRA DE ALVENARIA
4313400-OBRA DE TERRAPLENAGEM
4213800-OBRA DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4291000-OBRA PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS.
4311802-PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
9319101-PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9001902-PRODUÇÃO MUSICAL
9511800-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4923002-SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7111100-SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119703-SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7112000-SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4520007-SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520001-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4330404-SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade caberá aos sócios **MAYCO BRUNO FARIA DOS SANTOS VASCONCELOS e LEONARDO COSTA CHAVES**, com todos os poderes e atribuições necessários á administração e representação da sociedade, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios no exercício da administração e cargo na sociedade terão direito a retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados será procedido o levantamento do balanço patrimonial e o balanço de resultados econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais e aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – O falecimento de qualquer dos sócios não implica dissolução da sociedade que prosseguirá com sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente a suas quotas de capital e a participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA NONA – Os sócios **MAYCO BRUNO FARIA DOS SANTOS VASCONCELOS e LEONARDO COSTA CHAVES**, já qualificados, declaram, sob penas Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal nas hipóteses mencionadas no Art 1.011 & Civil (Lei nº 10.404/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro do Rio de Janeiro – RJ para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contrata-los, lavram este instrumento em duas vias de igual forma e teor, que serão assinados.

Rio de Janeiro-RJ, 13 de Março de 2024.


MAYCO BRUNO FARIA DOS SANTOS VASCONCELOS

CPF: 


LEONARDO COSTA CHAVES

CPF: 